



FESTIVAL GASTRONÔMICO DA CARNE DE SOL



REGULAMENTO

Apresentação:

O Festival Gastronômico da Carne de Sol é uma ação da **Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Montanha**, e tem como objetivo geral promover, valorizar e divulgar a gastronomia e o turismo local, representando uma oportunidade de oferecer ao público a degustação da culinária tradicional do município, evidenciando a especialidade da casa, buscando atrair, não apenas os consumidores habituais, mas principalmente novos clientes.

O grande objetivo é divulgar os nossos produtos, criando interação e lucratividade, estimulando o comércio local, oportunizando o crescimento e o desenvolvimento sustentável para o município.



Objetivos Específicos

- Fomentar a atividade gastronômica da cidade, oferecendo uma ótima oportunidade de degustação de pratos bem elaborados;
- Incrementar a venda de bares, restaurantes por meio do convite à sua experimentação e divulgação;
- Incentivar a atividade gastronômica local, como diferencial competitivo para o setor turístico.

Regulamentação:

O Festival é regido pelo presente regulamento, que estabelece as normas gerais para o êxito do evento, garantindo a participação democrática de todos os estabelecimentos de gastronomia de Montanha, que estejam regulares do ponto de vista fiscal e sanitário.

Comissão organizadora: Será definida junto ao grupo uma comissão organizadora composta por membros que terão as seguintes funções:

- 1) Coordenar todas as atividades do festival;
- 2) Divulgar, estabelecer e aplicar sanções aos participantes que descumprirem as normas fixadas;
- 3) Motivar, acompanhar, avaliar e propor as adaptações necessárias, seja no curso do festival, ou para as próximas edições.



A Comissão será composta por:

- 1) Dois coordenadores;
- 2) Um profissional do Laticínios Damare
- 3) Um profissional do Frigorífico Frisa
- 4) Mobilizadores;

Tanto os coordenadores quanto os demais membros tem o mesmo direito de voz e voto, cabendo aos coordenadores o desempate, caso não haja consenso nas decisões do grupo.



Disposições gerais:

- 1) É permitida, pela livre iniciativa, a participação de Bares, restaurantes, lanchonetes e similares que, a convite da comissão, manifestem interesse em servir pratos elaborados feitos base da **carne de sol (carnes comercializadas pela FRISA) e produtos Damare (patrocinadora)** especialmente para o Festival a preços promocionais durante o período de sua realização;
- 3) Caso mais de um estabelecimento queira apresentar o mesmo prato ou uma variação muito similar, será feito um sorteio e o ganhador terá o direito de apresentar o prato.
- 4) O Festival gastronômico será realizado anualmente;
- 5) Os pratos ofertados devem, obrigatoriamente, ser preparados a base da **carne de sol ou variações de carnes comercializadas pela FRISA**, adquiridas em fontes seguras, do ponto de vista de qualidade e sanidade e com os seguintes **produtos do Laticínios Damare: leite, manteiga, queijos e requeijões**;
- 6) Cada estabelecimento poderá participar com apenas um prato, ofertado a preço explicitamente promocional na faixa de preço entre R\$9,90 à R\$39,90 reais, sem cobrança de taxa de serviço ou outros adicionais.
- 7) Dos dias 10/06 à 06/07 os pratos serão avaliados através votação popular via enquete no Facebook. Por fim, a comissão elegerá dois ganhadores: 01 por votação popular e um por avaliação técnica dos jurados convidados. Os 2 ganhadores serão reproduzidos pela equipe do festival e servidos na **tenda gastronômica** no dia 08/07 das 12h às 20h.



Inscrições:

Para efetivar a inscrição o interessado deve:

- 1) Definir o prato segundo os critérios estabelecidos no regulamento;
- 2) Apresentar a receita do prato, digitado em Word, fonte 12, com sua devida correção ortográfica, devendo constar nome do prato, autor da receita (exceto pratos de domínio popular) lista dos ingredientes com suas devidas proporções e descrição do modo de preparo;
- 3) Apresentar cópia do Alvará de localização e funcionamento e do Alvará Sanitário, que serão anexados ao processo;
- 4) Preencher e firmar Termo de Adesão (ficha de inscrição), onde o participante compromete-se a respeitar e cumprir todas as normas do festival, bem como autoriza o uso da imagem e texto para publicações;
- 5) **As inscrições deverão ser feitas junto a comissão organizadora do evento durante os dias 05 e 06/06/2017, na sede da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de Montanha/ES ou através da assessoria de comunicação pelo telefone: (27) 99889-3479.**



Promoção e Divulgação:

As peças básicas de promoção e divulgação do festival serão: Banner, folder/guia, adesivo/selo de participante e uma lâmina especial para o cardápio.

- 1) O Banner será estampado com a logomarca oficial do festival, contando neste a propaganda específica de cada estabelecimento.
- 2) O folder/guia é um impresso que faz a propaganda coletiva, ou seja: conterà a relação de todos os participantes, nome e foto do prato, endereço e contato, com destaque para o preço, dia e horário em que é oferecido.

Tanto o banner institucional, quanto o cardápio guia, poderão ser publicados em periódicos de grande circulação regional, bem como em outros meios.

O impresso será distribuído em diversos pontos da cidade, como na rede hoteleira, aos taxistas e nos estabelecimentos participantes do evento, além de outros pontos, a critério da comissão e dos próprios estabelecimentos.

Haverá também veiculação de matérias jornalísticas na mídia regional e divulgação junto à imprensa por meio da assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Montanha. Sugerimos a todos os estabelecimentos que procurem divulgar sua participação no festival em sua área de abrangência, utilizando-se dos diversos recursos disponíveis.

- ✓ **Tanto o banner quanto o adesivo e o cardápio guia devem permanecer durante todo o período do festival, estrategicamente expostos em cada estabelecimento participante, de maneira bastante visível e acessível a todos os clientes.**



Disposições finais:

- O participante que descumprir qualquer norma estabelecida sofrerá sanções que podem ir desde uma advertência até a perda do direito de participar das futuras edições. As sanções, caso necessário, serão aplicadas a critério da comissão organizadora que tem também a função de analisar e julgar os casos omissos neste regulamento.
- Os custos decorrentes da confecção de matérias de divulgação bem como eventuais custos relativos à promoção e divulgação serão custeados pela **Prefeitura Municipal de Montanha** e distribuídos entre os estabelecimentos participantes, sendo os materiais distribuídos de acordo com a demanda de cada participante.
- Ficam igualmente autorizados, os estabelecimentos participantes a utilizar-se de qualquer outra mídia ou forma de promoção a seu critério, desde que não conflitem com as normas e interesse do festival, recomendando se consultar previamente a comissão organizadora e a assessoria de comunicação da Prefeitura de Montanha.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação do Estabelecimento

Razão Social _____

Nome Fantasia _____

Nome do Proprietário _____

CNPJ _____

Telefone _____

Endereço (rua, número, localidade, bairro) _____

Município _____ CEP _____ UF _____

E-mail _____

Nome do Prato _____

Histórico do Estabelecimento (para exibição posterior no site/guias impressos)

Particularidades e Diferenciais do prato
